

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS-RECURSO

Resultado da análise de renda de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente às seguintes chamadas: 4<sup>a</sup>, 5<sup>o</sup>, 6<sup>a</sup> Reclassificação do SISU; 3<sup>a</sup> Reclassificação do SISU – Vagas Ocasias; 2<sup>a</sup> Reclassificação do PISM; 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup> Reclassificação do PISM – Vagas Ocasias; 1<sup>a</sup> Reclassificação EAD.

**\*Este resultado limita somente a análise de renda dos(as) candidatos(as). Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta igual ou inferior à permitida pela legislação.
INDEFERIDO - Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda <i>per capita</i> familiar bruta, ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO - Motivo 2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior à permitida pela legislação.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso no prazo, implicando perda do direito à vaga.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrículas da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o parecer através SIGA X, poderão solicitar uma cópia através do e-mail garv.cdara@ufjf.br, **até o dia 06/09/2025, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta, ou apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1 salário mínimo, poderá interpor recurso contra o resultado, junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 28/08/2025 e 06/09/2025. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal, é facultado somente aos(as) candidatos(as) que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO AO CONSU: o resultado do recurso em última instância será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).**

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2025.

CPF	CANDIDATO(A)	RESULTADO
172.XXX.XXX-98	ADRIANA KELLY PEREIRA ALVES	MATRÍCULA CANCELADA
164.XXX.XXX-83	ALAN DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
173.XXX.XXX-07	ANA CAROLINA PIMENTA DE SÁ	INDEFERIDO - Motivo 1
649.XXX.XXX-43	ANA CLARA DE MELLO MARQUES	INDEFERIDO - Motivo 1
120.XXX.XXX-83	ANA LAURA AUGUSTA DA SILVA	INDEFERIDO - Motivo 1
206.XXX.XXX-02	BARBARA CANDIDO MIGUEIS DINIZ	INDEFERIDO - Motivo 1
145.XXX.XXX-82	BERNARDO ALMEIDA FRAZAO	INDEFERIDO - Motivo 1
110.XXX.XXX-97	BIANCA FELIZARDO TOLEDO	MATRÍCULA CANCELADA
161.XXX.XXX-00	BIANCA KEREN MENDONCA DE MOURA VICENTE	MATRÍCULA CANCELADA
020.XXX.XXX-14	CAIO SILVA MOREIRA	INDEFERIDO - Motivo 1
168.XXX.XXX-94	CARLOS EDUARDO SILVERIO FILHO	INDEFERIDO - Motivo 1
194.XXX.XXX-88	CAROL RANGEL DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
090.XXX.XXX-61	DANIEL NASCIMENTO MOREIRA	MATRÍCULA CANCELADA
214.XXX.XXX-93	DAVID CAIXETA BRANQUINHO	DEFERIDO
081.XXX.XXX-11	DEBORA CRISTINA PEREIRA GOMES	MATRÍCULA CANCELADA
167.XXX.XXX-59	ERICK LUIGI DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Motivo 1
174.XXX.XXX-83	ERIVELTON ALOISIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
132.XXX.XXX-44	GABRIELLA ALVES ALBUQUERQUE	INDEFERIDO - Motivo 2
182.XXX.XXX-07	GEOVANA DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
151.XXX.XXX-92	GIOVANA ALVES RAMOS	DEFERIDO
109.XXX.XXX-00	HENRIQUE GOMES GROSSI	DEFERIDO
701.XXX.XXX-78	HUGO GABRIEL CEZÁRIO SILVA	DEFERIDO
201.XXX.XXX-70	ISMAEL RIBEIRO ALVES	INDEFERIDO - Motivo 1
162.XXX.XXX-22	JHONATAS JOSE OLIVEIRA RODRIGUES	MATRÍCULA CANCELADA
700.XXX.XXX-30	JOAO VITOR DIAS DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
067.XXX.XXX-60	JULIANA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO - Motivo 1
197.XXX.XXX-92	KATIELLEN FLORENCIO NATANUEL	DEFERIDO
219.XXX.XXX-33	KAYLANE CUSTODIO GOMES	MATRÍCULA CANCELADA
136.XXX.XXX-83	LARA FERNANDES ALVES DE SA	INDEFERIDO - Motivo 1
169.XXX.XXX-60	LAURA BARRETTI DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Motivo 1
186.XXX.XXX-84	LETICIA MARA DE PAULA ALMEIDA	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-36	LUDMILLA TELES VENTURA	DEFERIDO

067.XXX.XXX-09	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO - Motivo 1
477.XXX.XXX-08	LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
189.XXX.XXX-06	LUIZA FREITAS MARTINS	DEFERIDO
204.XXX.XXX-42	MARIA VITÓRIA STEVES DA CRUZ	INDEFERIDO - Motivo 1
172.XXX.XXX-17	MARIANA COSTA NASCIMENTO	DEFERIDO
077.XXX.XXX-95	MARTHA ELENA SOUZA GOMES	MATRÍCULA CANCELADA
701.XXX.XXX-75	MAXSUEL MAIA DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
160.XXX.XXX-54	PABLO GABRIEL DO NASCIMENTO DE AVELAR	DEFERIDO
115.XXX.XXX-03	PAULO OTAVIO DE CARVALHO	DEFERIDO
702.XXX.XXX-60	RAFAEL AUGUSTO SODRE MARTINS	INDEFERIDO - Motivo 2
106.XXX.XXX-62	RAMSES VIANA ALMEIDA	INDEFERIDO - Motivo 1
160.XXX.XXX-09	ROGER SANTIAGO DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
068.XXX.XXX-30	ROSELI DA SILVA MENDES	MATRÍCULA CANCELADA
173.XXX.XXX-96	TALITA ROBERTO DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
141.XXX.XXX-40	THAYS NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
130.XXX.XXX-58	VERONICA CARVALHO CAMPOS	INDEFERIDO - Motivo 1
158.XXX.XXX-39	VICTOR EMANUEL FERREIRA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
140.XXX.XXX-05	VITORIA KAMILA DA SILVA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-51	YASMIN MARQUES MEDEIROS	INDEFERIDO - Motivo 1

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2025.